

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 846, Sexta-feira, 03 de julho de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI 314 de 01 de julho de 2026.....	3
Portaria - SEI 316 de 01 de julho de 2026.....	3
Portaria - SEI 318 de 03 de julho de 2026.....	4
INCLUSÃO	5
Portaria - SEI 315 de 01 de julho de 2026.....	5
REVOGAÇÃO	5
Portaria - SEI 317 de 02 de julho de 2026.....	5
PUBLICAÇÃO	6
Portaria - SEI 319 de 03 de julho de 2026.....	6
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI 313 de 30 de junho de 2026	7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI 314 de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **Talita Leite Veloso Gomes**, Terapeuta Ocupacional, matrícula SIAPE nº 1382***, inscrita no CREFITO sob o nº 15.921-TO, como Responsável Técnica de Terapia Ocupacional do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HU Brasil).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria - SEI 316 de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando o Despacho - SEI 62456780;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional (CMTN), do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, com os seguintes servidores para recomponem a comissão:

- AMANDA GONÇALVES LOPES COURA, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 117****, Coordenador Técnico-administrativo
- ALYSSANDRA SOARES DOS ANJOS, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 331****
- ARTUR FILIPE DE OLIVEIRA CAROLINO DE MELO, Médico, matrícula SIAPE nº 342****
- CLENISE DE FARIAS DANTAS, nutricionista, matrícula SIAPE nº 144****
- DARLAN CHACON SOARES, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 332****
- ELIANE PEREIRA LEITE CARVALHO, Nutricionista - Matrícula SIAPE nº 313****
- GLEYCIELLE ALEXANDRE CAVALCANTE, Enfermeira - Matrícula SIAPE nº 142****
- ISABELA DE ARAÚJO BARBOZA, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 331****

- JAQUELINE MEDEIROS DA COSTA, nutricionista, matrícula SIAPE nº 343****
- JORISMAR DE OLIVEIRA COSTA, Médico, matrícula SIAPE nº 128****
- MARCELA MEDEIROS DE ARAÚJO LUNA, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 305****
- MÁRCIA GABRIELLE SILVA VIANA, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 305****
- MARIA JULIANA VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 303****
- MARTINIANO DA SILVA LIMA, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 332****
- MATHEUS LEÃO DE MELO, Fonoaudiólogo, Matrícula SIAPE nº 305****
- MAYRA AMÉLIA DE MEDEIROS, Médica, Matrícula SIAPE: 109**** - Coordenador Clínico
- MAYRA FERREIRA NASCIMENTO, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 117****
- MILENA KÉSSIA TENÓRIO LEOPOLDINO, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 118****
- PRISCILA LOPES ARAÚJO, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 110****
- RENATA LAYNE PAIXAO VIEIRA - Nutricionista - Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Matrícula 100****

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria - SEI nº 590/2025, de 29 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 723 de 29 de agosto de 2025, convalidando todos os atos praticados.

Art. 3º A participação dos membros não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria - SEI 318 de 03 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o colaborador Hítalo Thiago Gomes Vieira, matrícula SIAPE nº 326***, Enfermeiro, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica (UCM) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HU Brasil), no período de 06/07/2026 a 10/07/2026.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

INCLUSÃO

Portaria - SEI 315 de 01 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR a colaboradora TATIANY FERNANDES QUIRINO, SIAPE 125****, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, como membro do Grupo de Trabalho para padronização dos Carros de Emergência, do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HU Brasil), juntamente com os colaboradores já designados na Portaria - SEI nº 304/2026, de 23 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 842 de 25 de junho de 2026.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEH

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI 317 de 02 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria - SEI nº 268/2026, de 25 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 830 de 26 de maio de 2026 do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HU Brasil).

Art. 2º. Esta Portaria -SEI entra em vigor a partir da data de hoje, 02 de julho de 2026.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEH

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI 319 de 03 de julho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23769.007520/2026-12;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o [Edital de Abertura do Processo Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio \(CIPA\) do HU Brasil/HUAC – Gestão 2026/2027 \(61971219\)](#), do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HU Brasil).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI 313 de 30 de junho de 2026

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HUAC-UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 1597, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1328, de 10 de junho de 2022, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 800, de 19 de dezembro de 2025, da Superintendência do HUAC/UFCG-Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 772, de 22 de dezembro de 2025, c/c o art. 164, *caput*, Regulamento de Licitações e Contratos, versão 2.0, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 155/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 1.301, de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23769.006917/2026-89](#)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2026**. O presente instrumento tem por objeto a "**Contratação de serviços contínuos de telefonia móvel pessoal de dados e voz (SMP) e gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), e opção de aparelhos telefônicos móveis em comodato, a fim de atender as necessidades da Rede HU Brasil, que compreende os Hospitais Universitários e a Administração Central**", a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Alcides Carneiro, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante Pregão Eletrônico Centralizado n.º 90011/2026, de acordo com Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para atender a demanda do Hospital Universitário Alcides Carneiro, sendo contratada a Empresa **CLARO S/A**, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	REGINA DE ALCANTARA JORDÃO DE VASCONCELOS	321****
SUBSTITUTO	ELIANE DE SOUZA SANTANA	307****

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ISABELA MARIA MEDEIROS DE ARAUJO	344****
SUBSTITUTO	ROGÉRIO MARTINHO PORTO	337****

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º **Compete ao Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 4º **Compete ao Fiscal Técnico**, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Luiza Claudia Macedo de Moraes
Chefe da Divisão de Administração e Finanças - HUAC-UFCG/EBSERH

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.USOP.005 Solicitação de Diárias e Passagens no HUAC-UFCG-EBSERH v.2

Acesse: OBJETIVO: Este Procedimento Operacional Padrão (POP) foi elaborado com o intuito de descrever, padronizar e orientar procedimentos para solicitação de diárias e emissão de bilhetes de passagens nos deslocamentos nacionais em serviço dos profissionais do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC/UFCG-EBSERH, atualizando a versão 01.